



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 025/2014 AD REFERENDUM DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde Juruá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Juruá fica distante da capital Manaus, onde 90% da população são de baixa renda e o meio de transporte é apenas fluvial;

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde - UBS Ester Ferreira Pedrosa faz atendimento ambulatorial, como: saúde bucal, planejamento familiar, programa saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso, pré-natal, hiperdia, entre outros;

CONSIDERANDO que a Unidade encontra-se com a obra civil concluída, necessitando apenas dos equipamentos para entrar em funcionamento e dar atendimento de melhor qualidade aos usuários do SUS;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Juruá, para aquisição de equipamentos para a referida UBS.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Repasse Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Juruá/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 025/2014 datada de 28 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

